



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR


PORTARIA Nº 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.001811/2017-10, **resolve:**

Conceder Pensão temporária a **JORDON FERNANDO NEUBERGER**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora **RACHEL SEVERO ALVES NEUBERGER**, matrícula SIAPE: 1718005, falecida em 18 de janeiro de 2017, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, Classe adjunto, Nível 601, em regime de dedicação exclusiva, de acordo com inciso I, do artigo 217, da Lei 8112/90, combinado com o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, número 4, da Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, observando-se todos os limites previstos no artigo 37, XI, artigo 40, § 2º, bem como § 7º, inciso II, todos da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º, inciso II e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004 com vigência na data do óbito da ex-servidora.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor